



INDICAÇÃO Nº 3211/2025

Implantação de pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Antônio Pincinato, que corresponde a Subestação do DAE até a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Recanto Quarto Centenário) - CEP: 13211-771.

Considerando a inclusão na programação de obras e melhorias urbanas do serviço de pavimentação asfáltica no trecho do Bairro Eloy Chaves, entre a Avenida Antônio Pincinato e a Barraca de Frutas Rondon, que se encontra com buracos, com emendas, com grandes ondulações e trechos de terra;

Considerando que a referida via é de grande importância para o tráfego local e regional, sendo utilizada diariamente por moradores, ciclistas, comerciantes e produtores rurais, além de contribuir significativamente para o escoamento da produção agrícola e o acesso aos comércios da região, atualmente, o estado precário da via, com trechos de terra e buracos, tem dificultado a mobilidade, causando transtornos e riscos à segurança dos usuários;

Considerando que a execução do serviço é uma medida essencial para assegurar a conservação desta avenida, protegendo o patrimônio público e proporcionando mais segurança e qualidade de vida à população;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Antônio Pincinato, que corresponde a Subestação do DAE até a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto – Barraca de Frutas Rondon (Recanto Quarto Centenário) - CEP: 13211-771.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Avjo

